



MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL



3	Recomendações	17	Bandeira
4	Apresentação	18	Uniformes
5	Orientações técnicas de uso do manual	19	Porta funcional
6	Brasão - Heráldica	20	Identidade funcional
7	Brasão - Tipografia	21	Distintivo
8	Brasão - Cores	22	Viaturas
9	Brasão - Negativo e positivo	32	Régua de identificação
10	Brasão - Uso incorreto	33	Backdrop
11	Brasão - Redução mínima	34	Créditos
12	Papelaria - Cartão de visitas		
13	Papelaria - Pasta		
14	Papelaria - Envelope		
15	Papel Ofício		
16	Assinatura de e-mail		



Este é o Manual de identidade Visual (MIV) oficial da Polícia Penal do Estado do Espírito Santo (PPES).

Qualquer item deste manual poderá ser reproduzido ou copiado desde que observadas as vedações legais de propriedade intelectual e que seja autorizado expressamente pela detentora destes direitos.

A Assessoria de Comunicação da Polícia Penal do Espírito Santo (Ascom/PPES) é a guardiã da Marca da instituição.

Qualquer aplicação da marca, cores, símbolo e escudo em publicidade, brindes e cartazes deverá obedecer rigorosamente a este manual e ser autorizada e submetida à avaliação técnica desta Ascom/PPES.



O Manual de Identidade Visual (MIV) é um instrumento técnico que orienta a aplicação coerente e padronizada de elementos de identidade visual da Polícia Penal do Espírito Santo.

A Assinatura Institucional é o elemento de apoio à Identidade Visual criada para modernizar, escalonar e tornar aplicável a marca da Polícia Penal do Espírito Santo.



I - É proibida:

- a) A alteração, modificação e distorção do emblema;
- b) A alteração das cores e da hierarquia dos elementos;
- c) A supressão de elementos do emblema;
- d) A realização de aplicações diferentes das que constam neste MIV sem a expressa autorização da Assessoria de Comunicação Social (Ascom/PPES).

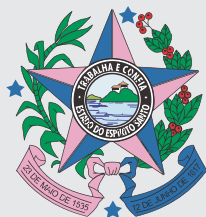
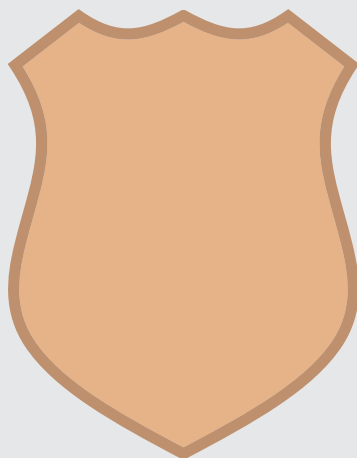
II - A criação e reprodução de peças, uniformes, brindes, cartazes, materiais publicitários e demais itens somente poderão ser executados consoante prévia autorização da Diretoria da Polícia Penal do Espírito Santo, sob a supervisão da Assessoria de Comunicação (Ascom/PPES) e nos termos do MIV.



BRASÃO POLICIAL

Segue o padrão estabelecido conforme sua criação, sendo composto por:

- Um escudo dourado ao centro;
- O brasão oficial do Espírito Santo;
- Uma fâmula na parte superior com a inscrição: **POLÍCIA**;
- Uma fâmula na parte inferior com a inscrição: **PENAL**;
- Abreviação de “Espírito Santo”: **ES**.



ES



Para que se obtenha a melhor representação gráfica da marca e para reforçar a imagem da Polícia Penal do ES, definiu-se a família tipográfica BentonSans como fonte-padrão a ser utilizada no brasão que compõe o sistema de identidade visual.

BentonSans Bold

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ

abcdefghijklmnopqrstuvwxyz 1234567890

“POLÍCIA PENAL | ES”



A fidelidade na apresentação das cores é essencial para garantir a compacidade da imagem institucional da marca.



	C 9 - M 32 - Y 51 - K 0		C 31 - M 3 - Y 2 - K 0
	C 25 - M 45 - Y 64 - K 3		C 43 - M 8 - Y 98 - K 0
	C 91 - M 59 - Y 11 - K 0		C 7 - M 41 - Y 61 - K 0
	C 5 - M 40 - Y 4 - K 0		C 99 - M 100 - Y 14 - K 0
	C 12 - M 98 - Y 99 - K 0		C 77 - M 75 - Y 66 - K 31
	C 97 - M 15 - Y 99 - K 0		C 100 - M 100 - Y 100 - K 100



Versão Positiva

Versão Negativa



Quando não for possível a utilização das cores institucionais, o brasão pode ser utilizado em preto e branco. Para fundos com tonalidade de 45% ou mais claros, utiliza-se a versão positiva. Para fundos com a tonalidade acima de 50%, utiliza-se o negativo. A versão principal colorida, quando restar prejudicada ou não for possível de ser alterada, será substituída pela versão monocromática.

Em alguns casos, esta versão deverá ser usada, preferencialmente, em materiais de uma só cor e/ou que possuam características como relevo, entalhe, corte especial como (vinil, acrílico, metal, etc.).



PROIBIÇÕES

As proporções, cores e diagramação da marca não poderão ser alteradas, subpostas ou sobrepostas por linhas, elementos gráficos ou demais elementos quaisquer.

Seguem exemplos de erros que não podem acontecer. A fidelidade é requisito essencial para a reprodução da marca.



Achatar a marca verticalmente



Achatar a marca horizontalmente



Mudança de cor sem seguir a colorimetria do MIV



Mudança de cor de elementos do brasão



Foi definida a redução mínima para cada assinatura, com o fim de garantir que haja plena legibilidade na reprodução da marca.

A proporção entre os elementos das assinaturas deve ser respeitada, sendo vedada qualquer mudança nas respectivas formas e espaçamentos, para que a legibilidade não seja comprometida.

35mm
para impressão



130px
para uso digital





Informações gerais para a fabricação da peça:

Tamanho:
50x90mm

Tipo do material:
Couchê - 300g - 4/4

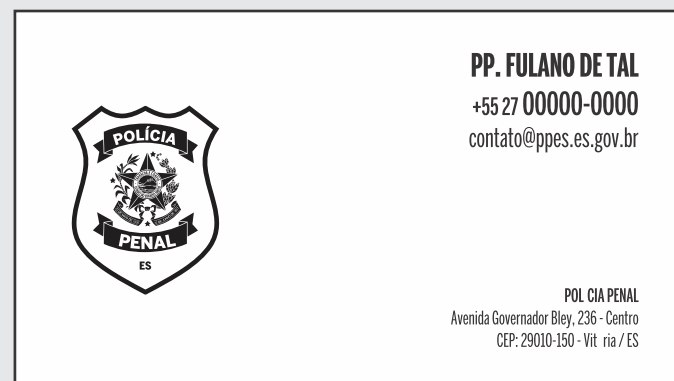
Acabamento:
Laminação fosca
Verniz Localizado (frente)

FRENTE



Verniz localizado
no Brasão

VERSO



Dados pessoais,
Telefone e E-mail

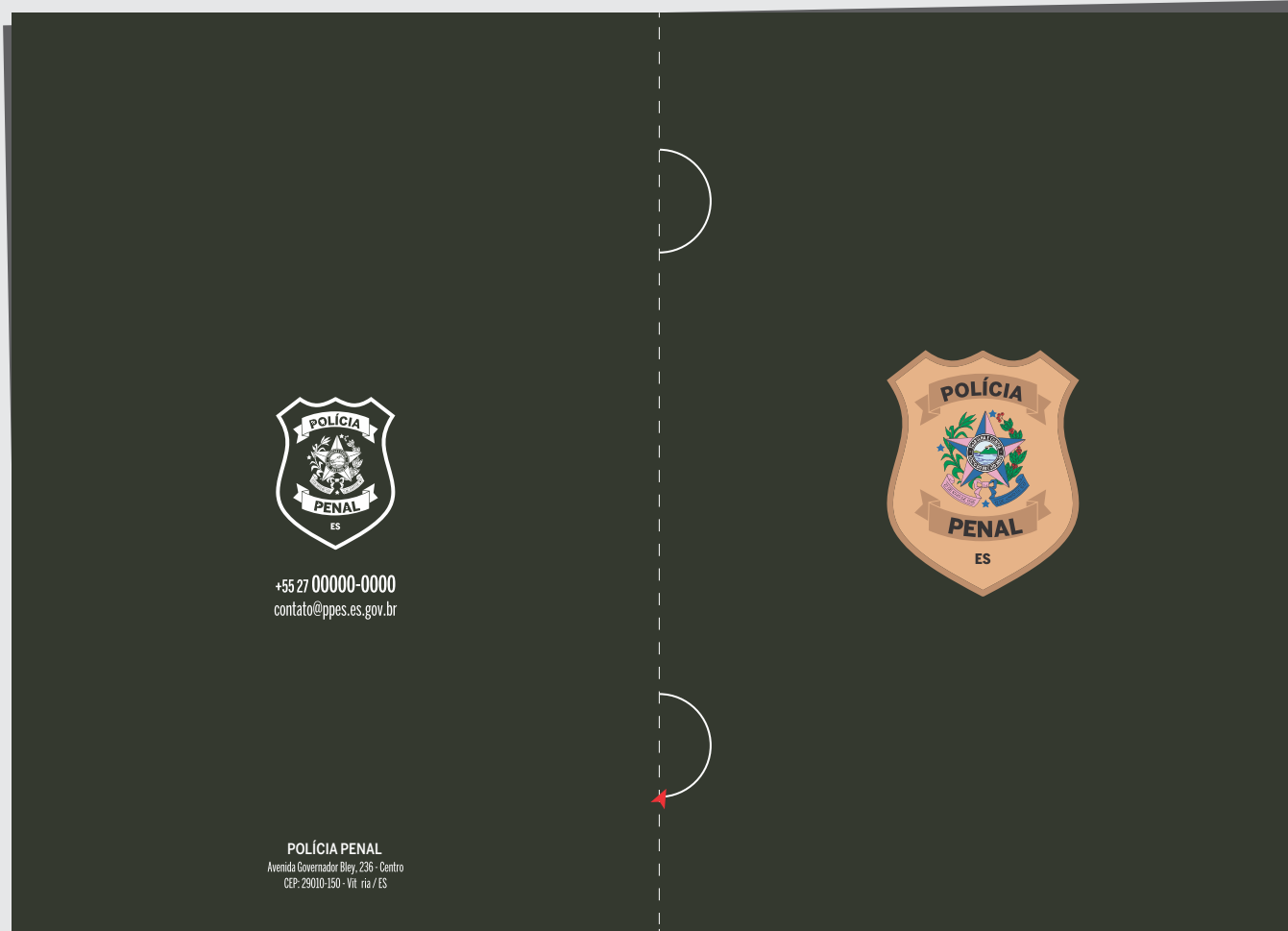
Endereço



Informações gerais para a fabricação da peça:

Tamanho:
225x320mm

Tipo do material:
Cartão Triplex - 300g - 4/0
Verniz Total



Furo / orelha



Informações gerais para a fabricação da peça:

Tamanho:
240x340mm

Tipo do material:
OffSet - 180g - 4/0



+55 27 00000-0000
contato@ppes.es.gov.br

POLÍCIA PENAL
Avenida Governador Bley, 236 - Centro
CEP: 29010-150 - Vitória / ES





Informações gerais para a fabricação da peça:

Tamanho:
210x297mm

Tipo do material:
OffSet - 75g - 4/0



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
POLÍCIA PENAL



Avenida Governador Bley, 236 - Centro CEP: 29010-150 - Vitória / ES



PP. FULANO DE TAL

Diretor Geral

+55 27 00000-0000

email@ppes.es.gov.br

Avenida Governador Bley, 236 - Centro

CEP: 29010-150 - Vitória / ES



A marca deve ser centralizada e seu comprimento deve corresponder a 45% do comprimento da bandeira

Informações gerais para a fabricação da peça:

Tamanho:
193x135mm

Tipo do material:
Poliéster

Acabamento:
Bordado ou Sublimação

Fita em tecido preto
Largura: 15mm
Comprimento: 85mm
Impressão em Sublimação



Pantone: c71 - m5 - y82 - k74





GOVERNO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA



POLÍCIA PENAL

IDENTIDADE FUNCIONAL

GOVERNO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

POLÍCIA PENAL



POLÍCIA

Número Funcional

Nome

Cargo

Assinatura

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



O modelo será adequado conforme a portaria MJSP nº
513, de 23 de outubro de 2023



IDENTIDADE FUNCIONAL
GOVERNO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

POLÍCIA PENAL



POLÍCIA

Número Funcional

Nome

Cargo

Assinatura

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

AO PORTADOR DESTA É AUTORIZADO O PORTE DE ARMA, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

Filiação

Naturalidade/UF

RG/UR

CNH

CPF

Grupo Sanguíneo - Fator RH

Data de Nascimento

Data de Emissão

Polegar Direito

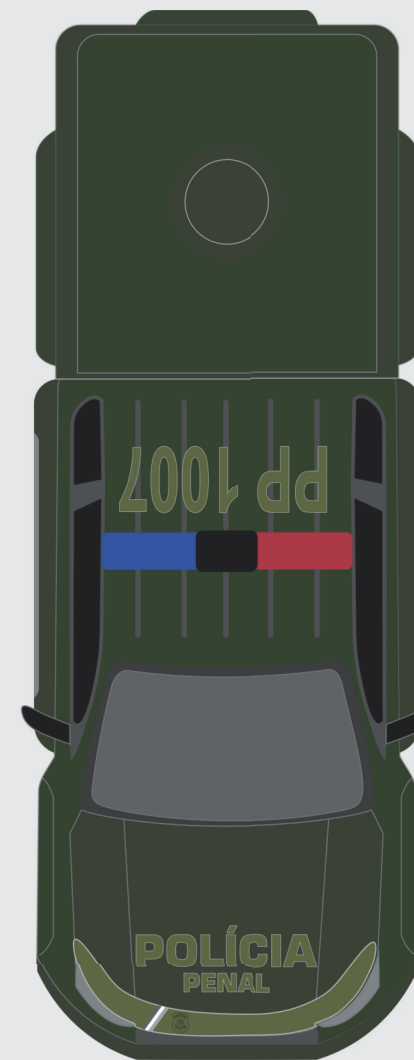
Diretor Geral de Polícia Penal

O modelo será adequado conforme a portaria MJSP nº 513, de 23 de outubro de 2023



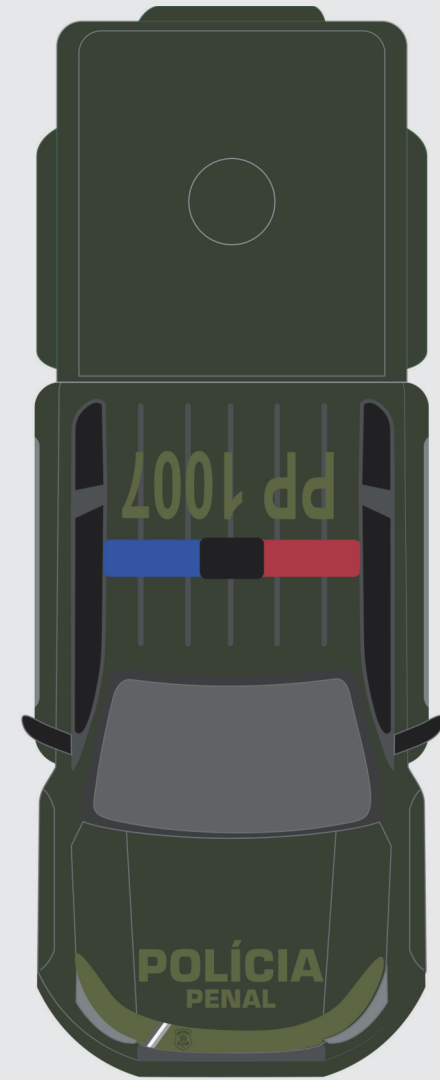
55mm

70mm



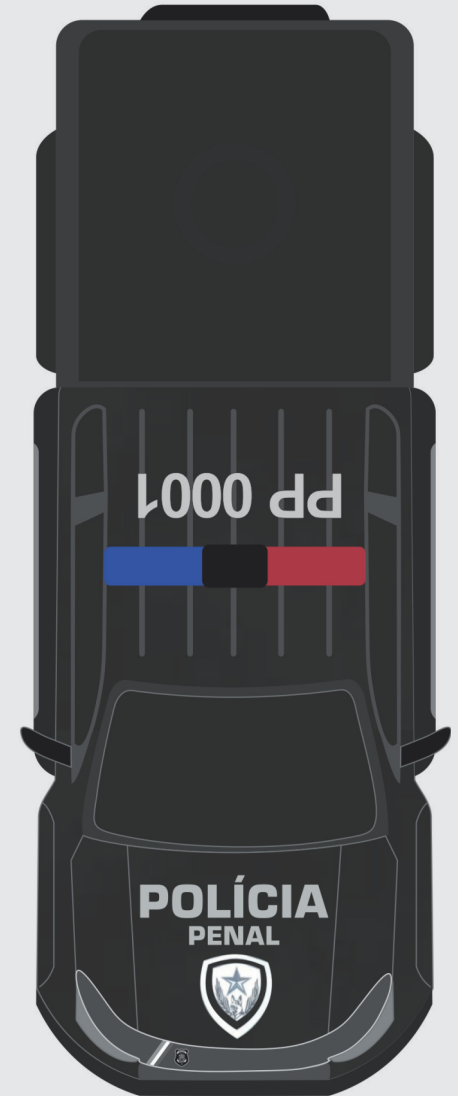
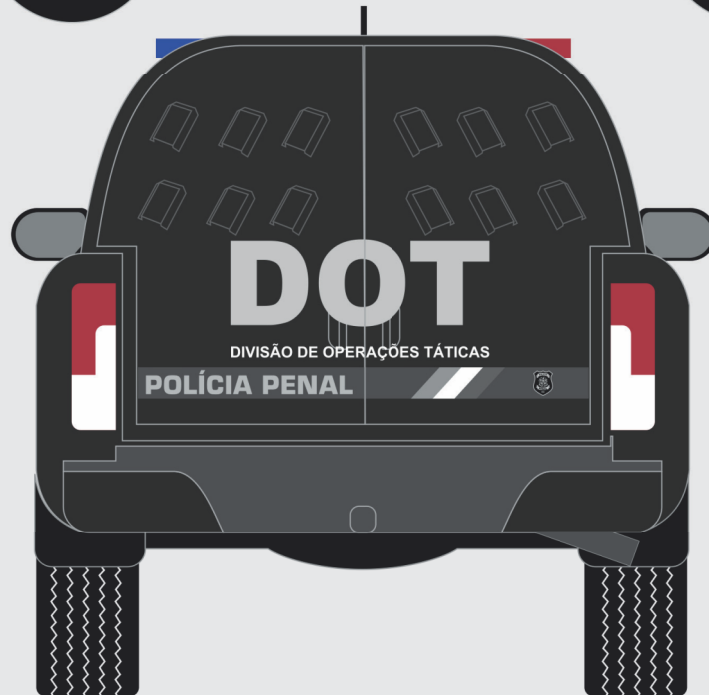






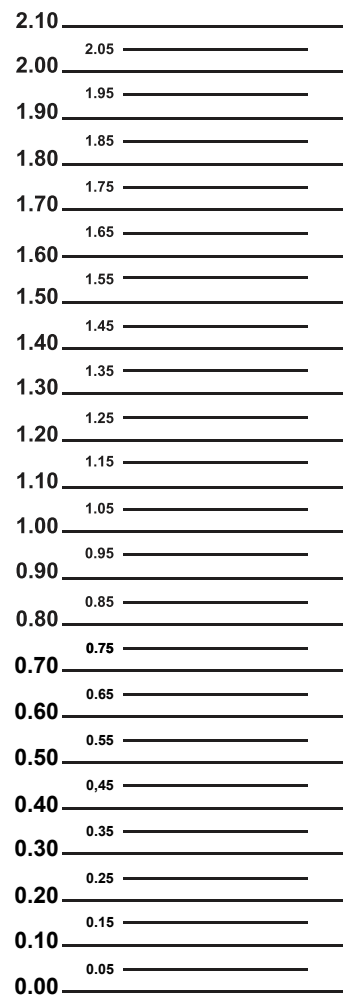














Backdrop para entrevistas e apreensões:

Informações gerais para a fabricação da peça:

Tamanho:
300x180cm

Tipo do material:
Vinil Impresso 300g Digital





JOSÉ RENATO CASAGRANDE

GOVERNADOR

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO

VICE-GOVERNADOR

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

JOSÉ FRANCO MORAIS JÚNIOR

SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL

COMISSÃO TÉCNICA

JAIRO LUIZ GONZAGA JUNIOR - PRESIDENTE

BRÍGIDA HELENA SIMÕES DE LIMA

FABIO ALCANTARA COLATTO

FÁBIO DE SOUZA ROCHA

FRANZAILSON RIBEIRO BARBOSA

GLADSON ROSSI DA COSTA

JOSÉ CARLOS TEIXEIRA JUNIOR

LETÍCIA MARIA PERAZZINI

MARCELO DE ARAUJO GOUVEA

MIGUEL BOZZI MALACARNE

NAYARA PERIM SILVEIRA

PAMELLA VIDIGAL ROCHA SANTOS

PRISCILA DE ALMEIDA CARVALHO

RENATO RAMALHETE DELBONI

RICARDO LIBERATO

THIAGO BINOW DA HORA

WAGNER OLIVEIRA ALEXANDRINO DA SILVA

WELESON VIEIRA DE SOUZA

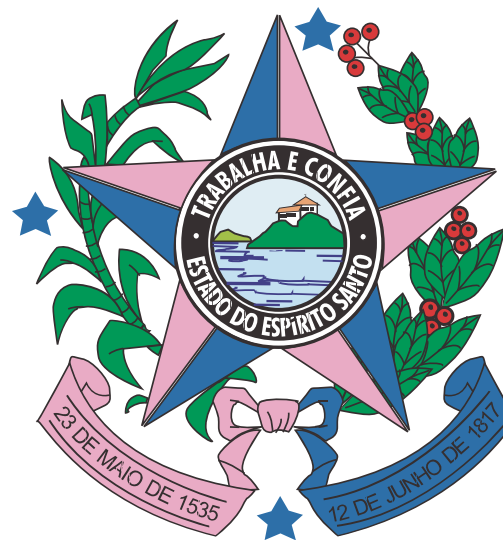
REVISÃO

RENATA ALVES DE OLIVEIRA LINS

DESIGNER E DIAGRAMAÇÃO

MARCOS PAZETO DE SALES

WILLIAM DE SOUZA MIRANDA



**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**

ASSINATURAS (20)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JAIRO LUIZ GONZAGA JUNIOR

PRESIDENTE (COMISSAO TECNICA DE MODERNIZAÇÃO DOS EQUIP.SEGURANÇA E MATERIAL BÉLICO)
SEJUS - SEJUS - GOVES
assinado em 13/12/2023 08:58:49 -03:00

FABIO ALCANTARA COLATTO

MEMBRO (COMISSAO TECNICA DE MODERNIZAÇÃO DOS EQUIP.SEGURANÇA E MATERIAL BÉLICO)
SEJUS - SEJUS - GOVES
assinado em 13/12/2023 09:25:47 -03:00

FABIO DE SOUZA ROCHA

SUPLENTE (COMISSAO TECNICA DE MODERNIZAÇÃO DOS EQUIP.SEGURANÇA E MATERIAL BÉLICO)
SEJUS - SEJUS - GOVES
assinado em 14/12/2023 08:46:03 -03:00

WAGNER OLIVEIRA ALEXANDRINO DA SILVA

SUPLENTE (COMISSAO TECNICA DE MODERNIZAÇÃO DOS EQUIP.SEGURANÇA E MATERIAL BÉLICO)
SEJUS - SEJUS - GOVES
assinado em 13/12/2023 11:32:35 -03:00

MARCELO DE ARAUJO GOUVEA

MEMBRO (COMISSAO TECNICA DE MODERNIZAÇÃO DOS EQUIP.SEGURANÇA E MATERIAL BÉLICO)
SEJUS - SEJUS - GOVES
assinado em 13/12/2023 13:19:24 -03:00

GLADSON ROSSI DA COSTA

MEMBRO (COMISSAO TECNICA DE MODERNIZAÇÃO DOS EQUIP.SEGURANÇA E MATERIAL BÉLICO)
SEJUS - SEJUS - GOVES
assinado em 13/12/2023 13:26:33 -03:00

JOSE CARLOS TEIXEIRA JUNIOR

SUPLENTE (COMISSAO TECNICA DE MODERNIZAÇÃO DOS EQUIP.SEGURANÇA E MATERIAL BÉLICO)
SEJUS - SEJUS - GOVES
assinado em 13/12/2023 11:48:03 -03:00

MIGUEL BOZZI MALACARNE

MEMBRO (COMISSAO TECNICA DE MODERNIZAÇÃO DOS EQUIP.SEGURANÇA E MATERIAL BÉLICO)
SEJUS - SEJUS - GOVES
assinado em 13/12/2023 09:53:49 -03:00

BRIGIDA HELENA SIMOES DE LIMA

MEMBRO (COMISSAO TECNICA DE MODERNIZAÇÃO DOS EQUIP.SEGURANÇA E MATERIAL BÉLICO)
SEJUS - SEJUS - GOVES
assinado em 13/12/2023 11:01:47 -03:00

WILLIAM DE SOUZA MIRANDA

INSPETOR PENITENCIARIO - DT
DSP - SEJUS - GOVES
assinado em 13/12/2023 09:09:02 -03:00

RENATO RAMALHETE DELBONI

SUPLENTE (COMISSAO TECNICA DE MODERNIZAÇÃO DOS EQUIP.SEGURANÇA E MATERIAL BÉLICO)
SEJUS - SEJUS - GOVES
assinado em 13/12/2023 11:16:34 -03:00

RICARDO LIBERATO

MEMBRO (COMISSAO TECNICA DE MODERNIZAÇÃO DOS EQUIP.SEGURANÇA E MATERIAL BÉLICO)
SEJUS - SEJUS - GOVES
assinado em 13/12/2023 09:12:27 -03:00

LETICIA MARIA PERAZZINI

SUPLENTE (COMISSAO TECNICA DE MODERNIZAÇÃO DOS EQUIP.SEGURANÇA E MATERIAL BÉLICO)
SEJUS - SEJUS - GOVES
assinado em 13/12/2023 11:30:29 -03:00

THIAGO BINOW DA HORA

SUPLENTE (COMISSAO TECNICA DE MODERNIZAÇÃO DOS EQUIP.SEGURANÇA E MATERIAL BÉLICO)
SEJUS - SEJUS - GOVES
assinado em 13/12/2023 11:11:19 -03:00

PRISCILA DE ALMEIDA CARVALHO

MEMBRO (COMISSAO TECNICA DE MODERNIZAÇÃO DOS EQUIP.SEGURANÇA E MATERIAL BÉLICO)
SEJUS - SEJUS - GOVES
assinado em 13/12/2023 11:47:53 -03:00

WELESON VIEIRA DE SOUZA

SUPLENTE (COMISSAO TECNICA DE MODERNIZAÇÃO DOS EQUIP.SEGURANÇA E MATERIAL BÉLICO)
SEJUS - SEJUS - GOVES
assinado em 13/12/2023 10:42:11 -03:00

PAMELLA VIDIGAL ROCHA SANTOS

SUPLENTE (COMISSAO TECNICA DE MODERNIZAÇÃO DOS EQUIP.SEGURANÇA E MATERIAL BÉLICO)
SEJUS - SEJUS - GOVES
assinado em 13/12/2023 09:09:57 -03:00

FRANZAILSON RIBEIRO BARBOSA

MEMBRO (COMISSAO TECNICA DE MODERNIZAÇÃO DOS EQUIP.SEGURANÇA E MATERIAL BÉLICO)
SEJUS - SEJUS - GOVES
assinado em 13/12/2023 11:15:44 -03:00

NAYARA PERIM SILVEIRA

SUPLENTE (COMISSAO TECNICA DE MODERNIZAÇÃO DOS EQUIP.SEGURANÇA E MATERIAL BÉLICO)
SEJUS - SEJUS - GOVES
assinado em 13/12/2023 09:55:38 -03:00

MARCOS PAZETO DE SALES

ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I - QCE-04
GEMARK - SECOM - GOVES
assinado em 13/12/2023 09:59:57 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/12/2023 08:46:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JAIRO LUIZ GONZAGA JUNIOR (PRESIDENTE (COMISSAO TECNICA DE MODERNIZAÇÃO DOS EQUIP.SEGURANÇA E MATERIAL BÉLICO) - SEJUS - SEJUS - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-444R5K>